



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 10**, de 26 de março de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 39/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a política de proteção ambiental do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;

II - Adriano Remonti, do PT;

III - João Martins, do PDT;

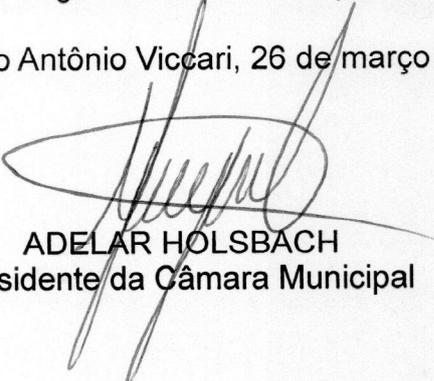
IV - Luís Fritzen, do PP;

V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de março de 2012

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ATO 010/2012  
AUTORIA: Poder Legislativo

